

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 00/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00/2023

MINUTA

Aos xxxx dias do mês de xxxxx de 2023, na sede da **COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU**, situado na Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, Bairro Vila Olímpica, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.433.004/0001-94 neste ato representado por seu Presidente, nomeado através do Decreto Nº 4333/2023, **JOSÉ WALDIR DE SOUSA FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro e pela Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, nomeado através da Portaria Nº 103/2023 de 12 de julho de 2023, **SUELLEN CAROLINE APARECIDA GOMES**, brasileira, solteira Advogada, daqui em diante designada meramente CODAU, resolve Registrar os Preços do FORNECEDOR abaixo indicado, vencedor no **Processo de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços de nº 00/2023**, observada as disposições contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e do Decreto Municipal de nº. 3.815/2023:

1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 1.1 A partir desta data fica registrado na CODAU, observada a ordem de classificação, o preço do FORNECEDOR registrado, para futura e eventual fornecimento de botinas de segurança tipo nobuck e botinas de segurança com biqueira de composite, conforme especificações técnicas destacadas no Termo de Referência, em atendimento à solicitação da Coordenação de Segurança e Saúde do Trabalho e Diretoria de Gestão Administrativa., e em conformidade com o termo de Referência e o edital anexo ao Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 00/2023.
- a) **FORNECEDOR:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxxxxxx, Bairro xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cep: xxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxx/xx, Contatos: Telefone: (xx) xxxxxxxxxxxx - E-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx neste ato representada por xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF/MF nº xxxxxxxxxxxx/xx, residente e

5.0 CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

5.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata de registro de preços tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 Negociação de preços registrados

5.2.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a CODAU convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

5.2.2 Caso o FORNECEDOR não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.2.3 A CODAU convocará os FORNECEDORES do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 152 do Decreto Municipal nº 3.815/2023.

5.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, a CODAU procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 163 do Decreto Municipal nº 3.815/2023, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

5.2.5 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o **FORNECEDOR** não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao **FORNECEDOR** requerer a **CODAU** a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

- 5.2.6 O FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 5.2.7 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela **CODAU** e o **FORNECEDOR** deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 162 do Decreto Municipal nº 3.815/2023, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 5.2.8 Na hipótese de cancelamento do registro do **FORNECEDOR**, a **CODAU** convocará os **FORNECEDORES DO CADASTRO DE RESERVA**, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 5.2.9 Se não obtiver êxito nas negociações, a **CODAU** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.0 CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

- 6.1 O **FORNECEDOR** registrado terá seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições estabelecidas na **Ata de Registro de Preços de nº 00/2023 e no Edital do Pregão Eletrônico para Ata de Registro de Preços de nº 00/2023** sem motivo justificado;
 - b) Não receber a Nota de Empenho, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar manter o preço registrado;
 - a) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - b) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - d) Houver razões de interesse público;

- 6.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente;
- 6.3 O **FORNECEDOR** registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço, na ocorrência de “**caso fortuito**” ou de “**força maior**” devidamente comprovado;

7.0 CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pela CODAU, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- a) Por razão de interesse público;
 - b) Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
 - c) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior

8.0 CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 8.1 Os serviços, objeto do presente credenciamento, poderão ser reajustados anualmente pela variação acumulada do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), ou outro índice que vier a substituí-lo, ocorrida no período compreendido entre a data da entrega da proposta e a data de aniversário de apresentação da proposta, e será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$R = V \cdot \left(\frac{I_1 - I_0}{I_0} \right)$$

Onde:

R □ valor do reajustamento;

V □ valor da base de cálculo;

I₁ □ nº índice do INPC (série histórica) relativo ao mês anterior ao aniversário da apresentação da proposta;

I₀ □ nº índice do INPC (série histórica) relativo ao mês anterior à entrega da proposta.

9.0 **CLÁUSULA NONA – DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL**

9.1 Os objetos deverão ser entregues conforme as condições estabelecidas no edital e Termo de Referência, acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e a entrega (**CIF, incluindo descarregamento**), no Almoxarifado Central da CODAU – Av. Santos Guido nº 1000 Distrito Industrial I, neste município de Uberaba, no prazo **máximo de 30 (trinta)** dias após recebimento do Termo Autorizativo da CODAU.

10.0 **CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO**

10.1 A fiscalização do fornecimento ficará sob a responsabilidade do Gestor e fiscal sendo:

- ✓ **Gestor:** Ercsson Oliveira Fonseca - Mat.
- ✓ **Gestor Suplente:** Rogélio Fontes Calçado - Mat.
- ✓ **Fiscal:** Leonardo Jonathan Fonseca - Mat.
- ✓ **Fiscal Suplente:** Márcio José Campos - Mat.

10.2 A fiscalização terá poderes para recusar o objeto desta contratação que não obedeça às especificações, dispostas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos e neste instrumento;

10.3 As determinações referentes às prioridades do fornecimento, controle das condições do fornecimento, bem como a solução dos casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da Fiscalização.

10.4 A existência de fiscalização não implica corresponsabilidade do Fornecedor ou de seus servidores, ainda que estes sejam seus fiscais.

11.0 **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 A Ata de Registro de Preço terá vigência pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, **podendo ser prorrogada por igual período**, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 149, inciso X do Decreto Municipal 3.815/2023.

12.0 **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE**

REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1 A presente Ata será publicada no Órgão de Imprensa Oficial do Município – Porta-Voz e constará do sítio www.codau.com.br, os preços registrados serão publicados trimestralmente no Porta-Voz, facultando-se a **CODAU** divulgar sucintamente eventuais alterações do preço, ou a confirmação de que ele permanece inalterado.

13.0 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO VALOR ESTIMADO DA ATA E ORIGEM DOS RECURSOS

LOTE 01					
ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	28.038.0108	BOTINA DE SEGURANÇA; TIPO: NOBUCK; NUMERAÇÃO: 35; COR: MARROM; CONFECCIONADA EM VAQUETA; HIDROFUGADA E HIDROREPELENTE; LINGUETA FOLE EM VAQUETA ACOLCHOADA; FECHAMENTO EM ATACADOR (CADARÇO) MARROM COM DETALHES NA COR CAFÉ; EM POLIÉSTER; REDONDO COM PONTEIRAS RESINADAS; COLARINHO EM VAQUETA SOFT COM 03 GOMOS ACOLCHOADOS COM DETALHE DE BRASÃO; TOTALMENTE FORRADO EM SAFETY; FORRO DE GÁSPEA EM NÃO TECIDO; EMENDAS DE TOPO; COSTURAS SIMPLES E DUPLAS FEITAS COM LIHAS DE NYLON DE ALTA TENACIDADE; CONTRAFORTE EM MATERIAL TERMOCONFORMADO E RECOBERTO EM CAMURÇA; PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA NO SISTEM STROBEL; PALMILHA HIGIÊNICA E ANTIBACTERIANA, TERMOCONFORMADA E REMOVÍVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; VALIDADE MÍNIMA: 05 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE-SEC. DE SEG. E SAÚDE TRABALHO	16 PR	R\$ 00,00	R\$ 00,008
2	28.038.0085	BOTINA DE SEGURANÇA; TIPO: NOBUCK; NUMERAÇÃO: 36; COR: MARROM; CONFECCIONADA EM VAQUETA; HIDROFUGADA E HIDROPELENTE; LINGUETA FOLE EM VAQUETA ACOLCHOADA; FECHAMENTO EM ATACADOR (CADARÇO) MARROM COM DETALHES NA COR CAFÉ; EM POLIESTER; REDONDO COM PONTEIRAS RESINADAS;	20 PR	R\$ 00,00	R\$ 00,008

		COLARINHO EM VAQUETA SOFT COM 03 GOMOS ACOLCHOADOS COM DETALHE DE BRASÃO; TOTALMENTE FORRADO EM SAFETRY; FORRO DE GÁSPEA EM NÃO TECIDO; EMENDAS DE TOPO; COSTURAS SIMPLES E DUPLAS FEITAS COM LIHAS DE NYLON DE ALTA TENACIDADE; CONTRAFORTE EM MATERIAL TERMOCONFORMADO E RECOBERTO EM CAMURÇA; PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA NO SISTEMA STROBEL; PALMILHA HIGIÊNICA E ANTIBACTERIANA, TERMOCONFORMADA E REMOVÍVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; VALIDADE MÍNIMA: 05 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE-SEC. DE SEG. E SAÚDE TRABALHO.			
3	28.038.0101	BOTINA DE SEGURANÇA; TIPO: NOBUCK; NUMERAÇÃO: 37; COR: MARROM; CONFECCIONADA EM VAQUETA; HIDROFUGADA E HIDROPELENTE; LINGUETA FOLE EM VAQUETA ACOLCHOADA; FECHAMENTO EM ATACADOR (CADARÇO) MARROM COM DETALHES NA COR CAFÉ; EM POLIESTER; REDONDO COM PONTEIRAS RESINADAS; COLARINHO EM VAQUETA SOFT COM 03 GOMOS ACOLCHOADOS COM DETALHE DE BRASÃO; TOTALMENTE FORRADO EM SAFETRY; FORRO DE GÁSPEA EM NÃO TECIDO; EMENDAS DE TOPO; COSTURAS SIMPLES E DUPLAS FEITAS COM LIHAS DE NYLON DE ALTA TENACIDADE; CONTRAFORTE EM MATERIAL TERMOCONFORMADO E RECOBERTO EM CAMURÇA; PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA NO SISTEMA STROBEL; PALMILHA HIGIÊNICA E ANTIBACTERIANA, TERMOCONFORMADA E REMOVÍVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; VALIDADE MÍNIMA: 05 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE-SEC. DE SEG. E SAÚDE TRABALHO.	40 PR	R\$ 00,00	R\$ 00,008
4	23.038.0148	BOTINA DE SEGURANÇA; TIPO: NOBUCK; NUMERAÇÃO: 38; COR: MARROM; CONFECCIONADA EM VAQUETA; HIDROFUGADA E HIDROPELENTE;	30 PR	R\$ 00,00	R\$ 00,008

		LINGUETA FOLE EM VAQUETA ACOLCHOADA; FECHAMENTO EM ATACADOR (CADARÇO) MARROM COM DETALHES NA COR CAFÉ; EM POLIESTER ; REDONDO COM PONTEIRAS RESINADAS; COLARINHO EM VAQUETA SOFT COM 03 GOMOS ACOLCHOADOS COM DETALHE DE BRASÃO; TOTALMENTE FORRADO EM SAFETRRY; FORRO DE GÁSPEA EM NÃO TECIDO; EMENDAS DE TOPO; COSTURAS SIMPLES E DUPLAS FEITAS COM LIHAS DE NYLON DE ALTA TENACIDADE; CONTRAFORTE EM MATERIAL TERMOCONFORMADO E RECOBERTO EM CAMURÇA; PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA NO SISTEM STROBEL; PALMILHA HIGIÊNICA E ANTIBACTERIANA, TERMOCONFORMADA E REMOVÍVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; VALIDADE MÍNIMA: 05 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE-SEC. DE SEG. E SAÚDE TRABALHO.			
5	28.038.0077	BOTINA DE SEGURANÇA; TIPO: NOBUCK; NUMERAÇÃO: 39; COR: MARROM; CONFECCIONADA EM VAQUETA; HIDROFUGADA E HIDROPELENTE; LINGUETA FOLE EM VAQUETA ACOLCHOADA; FECHAMENTO EM ATACADOR (CADARÇO) MARROM COM DETALHES NA COR CAFÉ; EM POLIESTER ; REDONDO COM PONTEIRAS RESINADAS; COLARINHO EM VAQUETA SOFT COM 03 GOMOS ACOLCHOADOS COM DETALHE DE BRASÃO; TOTALMENTE FORRADO EM SAFETRRY; FORRO DE GÁSPEA EM NÃO TECIDO; EMENDAS DE TOPO; COSTURAS SIMPLES E DUPLAS FEITAS COM LIHAS DE NYLON DE ALTA TENACIDADE; CONTRAFORTE EM MATERIAL TERMOCONFORMADO E RECOBERTO EM CAMURÇA; PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA NO SISTEM STROBEL; PALMILHA HIGIÊNICA E ANTIBACTERIANA, TERMOCONFORMADA E REMOVÍVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; VALIDADE MÍNIMA: 05 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE-SEC. DE SEG. E SAÚDE	80 PR	R\$ 00,00	R\$ 00,008

		TRABALHO.			
6	28.038.0078	BOTINA DE SEGURANÇA; TIPO: NOBUCK; NUMERAÇÃO: 40; COR: MARROM; CONFECCIONADA EM VAQUETA; HIDROFUGADA E HIDROPELENTE; LINGUETA FOLE EM VAQUETA ACOLCHOADA; FECHAMENTO EM ATACADOR (CADARÇO) MARROM COM DETALHES NA COR CAFÉ; EM POLIESTER; REDONDO COM PONTEIRAS RESINADAS; COLARINHO EM VAQUETA SOFT COM 03 GOMOS ACOLCHOADOS COM DETALHE DE BRASÃO; TOTALMENTE FORRADO EM SAFETRRY; FORRO DE GÁSPEA EM NÃO TECIDO; EMENDAS DE TOPO; COSTURAS SIMPLES E DUPLAS FEITAS COM LIHAS DE NYLON DE ALTA TENACIDADE; CONTRAFORTE EM MATERIAL TERMOCONFORMADO E RECOBERTO EM CAMURÇA; PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA NO SISTEM STROBEL; PALMILHA HIGIÊNICA E ANTIBACTERIANA, TERMOCONFORMADA E REMOVÍVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; VALIDADE MÍNIMA: 05 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE-SEC. DE SEG. E SAÚDE TRABALHO.	65 PR	R\$ 00,00	R\$ 00,008
7	28.038.0011	BOTINA DE SEGURANÇA; TIPO: NOBUCK; NUMERAÇÃO: 41; COR: MARROM; CONFECCIONADA EM VAQUETA; HIDROFUGADA E HIDROPELENTE; LINGUETA FOLE EM VAQUETA ACOLCHOADA; FECHAMENTO EM ATACADOR (CADARÇO) MARROM COM DETALHES NA COR CAFÉ; EM POLIESTER; REDONDO COM PONTEIRAS RESINADAS; COLARINHO EM VAQUETA SOFT COM 03 GOMOS ACOLCHOADOS COM DETALHE DE BRASÃO; TOTALMENTE FORRADO EM SAFETRRY; FORRO DE GÁSPEA EM NÃO TECIDO; EMENDAS DE TOPO; COSTURAS SIMPLES E DUPLAS FEITAS COM LIHAS DE NYLON DE ALTA TENACIDADE; CONTRAFORTE EM MATERIAL TERMOCONFORMADO E RECOBERTO EM CAMURÇA; PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA NO SISTEM STROBEL; PALMILHA HIGIÊNICA E ANTIBACTERIANA, TERMOCONFORMADA E REMOVÍVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; VALIDADE MÍNIMA: 05 MESES CONTADOS	50 PR	R\$ 00,00	R\$ 00,008

		A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE-SEC. DE SEG. E SAÚDE TRABALHO			
8	28.038.0080	BOTINA DE SEGURANÇA; TIPO: NOBUCK; NUMERAÇÃO: 42; COR: MARROM; CONFECCIONADA EM VAQUETA; HIDROFUGADA E HIDROPELENTE; LINGUETA FOLE EM VAQUETA ACOLCHOADA; FECHAMENTO EM ATACADOR (CADARÇO) MARROM COM DETALHES NA COR CAFÉ; EM POLIESTER; REDONDO COM PONTEIRAS RESINADAS; COLARINHO EM VAQUETA SOFT COM 03 GOMOS ACOLCHOADOS COM DETALHE DE BRASÃO; TOTALMENTE FORRADO EM SAFETRY; FORRO DE GÁSPEA EM NÃO TECIDO; EMENDAS DE TOPO; COSTURAS SIMPLES E DUPLAS FEITAS COM LIHAS DE NYLON DE ALTA TENACIDADE; CONTRAFORTE EM MATERIAL TERMOCONFORMADO E RECOBERTO EM CAMURÇA; PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA NO SISTEMA STROBEL; PALMILHA HIGIÊNICA E ANTIBACTERIANA, TERMOCONFORMADA E REMOVÍVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; VALIDADE MÍNIMA: 05 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE-SEC. DE SEG. E SAÚDE TRABALHO.	30 PR	R\$ 00,00	R\$ 00,008
9	28.038.0081	BOTINA DE SEGURANÇA; TIPO: NOBUCK; NUMERAÇÃO: 43; COR: MARROM; CONFECCIONADA EM VAQUETA; HIDROFUGADA E HIDROPELENTE; LINGUETA FOLE EM VAQUETA ACOLCHOADA; FECHAMENTO EM ATACADOR (CADARÇO) MARROM COM DETALHES NA COR CAFÉ; EM POLIESTER;	20 PR	R\$ 00,00	R\$ 00,008

		REDONDO COM PONTEIRAS RESINADAS; COLARINHO EM VAQUETA SOFT COM 03 GOMOS ACOLCHOADOS COM DETALHE DE BRASÃO; TOTALMENTE FORRADO EM SAFETRY; FORRO DE GÁSPEA EM NÃO TECIDO; EMENDAS DE TOPO; COSTURAS SIMPLES E DUPLAS FEITAS COM LIHAS DE NYLON DE ALTA TENACIDADE; CONTRAFORTE EM MATERIAL TERMOCONFORMADO E RECOBERTO EM CAMURÇA; PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA NO SISTEMA STROBEL; PALMILHA HIGIÊNICA E ANTIBACTERIANA, TERMOCONFORMADA E REMOVÍVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; VALIDADE MÍNIMA: 05 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE-SEC. DE SEG. E SAÚDE TRABALHO.			
VALOR LOTE 01					R\$ 00.000,004

LOTE 02					
ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	28.038.0163	BOTINA DE SEGURANÇA; ELÁSTICOS LATERAIS; ACOLCHOADA; CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA; BIQUEIRA EM COMPOSITE; SOLADO BIDENSIDADE COM UMA CAMADA DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E OUTRA EM TPU-TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO; NUMERAÇÃO 36; CA EMITIDO MTE; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	20 PR	R\$ 00,00	R\$ 00,008
2	28.038.0164	BOTINA DE SEGURANÇA; ELÁSTICOS LATERAIS; ACOLCHOADA; CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA; BIQUEIRA EM COMPOSITE;	30 PR	R\$ 00,00	R\$ 00,008

		SOLADO BIDENSIDADE COM UMA CAMADA DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E OUTRA EM TPU-TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO; NUMERAÇÃO 37; CA EMITIDO MTE; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.			
3	28.038.0165	BOTINA DE SEGURANÇA; ELÁSTICOS LATERAIS; ACOLCHOADA; CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA; BIQUEIRA EM COMPOSITE; SOLADO BIDENSIDADE COM UMA CAMADA DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E OUTRA EM TPU-TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO; NUMERAÇÃO 38; CA EMITIDO MTE; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 00,00	R\$ 00,008	R\$ 00,00
4	28.038.0166	BOTINA DE SEGURANÇA; ELÁSTICOS LATERAIS; ACOLCHOADA; CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA; BIQUEIRA EM COMPOSITE; SOLADO BIDENSIDADE COM UMA CAMADA DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E OUTRA EM TPU-TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO; NUMERAÇÃO 39; CA EMITIDO MTE; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 00,00	R\$ 00,008	R\$ 00,00
5	28.038.0167	BOTINA DE SEGURANÇA; ELÁSTICOS LATERAIS; ACOLCHOADA; CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA; BIQUEIRA EM COMPOSITE; SOLADO BIDENSIDADE COM UMA CAMADA DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E OUTRA EM TPU-TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO; NUMERAÇÃO 40; CA EMITIDO MTE; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 00,00	R\$ 00,008	R\$ 00,00
6	28.038.0168	BOTINA DE SEGURANÇA; ELÁSTICOS LATERAIS; ACOLCHOADA; CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA; BIQUEIRA EM COMPOSITE; SOLADO BIDENSIDADE COM UMA CAMADA DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E OUTRA EM TPU-TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO; NUMERAÇÃO 41; CA EMITIDO MTE; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	180 PR	R\$ 00,00	R\$ 00,008
7	28.038.0169	BOTINA DE SEGURANÇA; ELÁSTICOS LATERAIS; ACOLCHOADA; CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA; BIQUEIRA EM COMPOSITE; SOLADO BIDENSIDADE COM UMA CAMADA DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E OUTRA EM	160 PR	R\$ 00,00	R\$ 00,008

		TPU-TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO; NUMERAÇÃO 42; CA EMITIDO PELO MTE; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.			
8	28.038.0170	BOTINA DE SEGURANÇA; ELÁSTICOS LATERAIS; ACOLCHOADA; CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA; BIQUEIRA EM COMPOSITE; SOLADO BIDENSIDADE COM UMA CAMADA DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E OUTRA EM TPU-TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO; NUMERAÇÃO 43; CA EMITIDO PELO MTE; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	60 PR	R\$ 00,00	R\$ 00,008
9	28.038.0171	BOTINA DE SEGURANÇA; ELÁSTICOS LATERAIS; ACOLCHOADA; CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA; BIQUEIRA EM COMPOSITE; SOLADO BIDENSIDADE COM UMA CAMADA DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E OUTRA EM TPU-TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO; NUMERAÇÃO 44; CA EMITIDO PELO MTE; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	50 PR	R\$ 00,00	R\$ 00,00
10	28.038.0172	BOTINA DE SEGURANÇA; ELÁSTICOS LATERAIS; ACOLCHOADA; CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA; BIQUEIRA EM COMPOSITE; SOLADO BIDENSIDADE COM UMA CAMADA DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E OUTRA EM TPU-TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO; NUMERAÇÃO 45; CA EMITIDO PELO MTE; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	10 PR	R\$ 00,00	R\$ 00,008
11	28.038.0173	BOTINA DE SEGURANÇA; ELÁSTICOS LATERAIS; ACOLCHOADA; CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA; BIQUEIRA EM COMPOSITE; SOLADO BIDENSIDADE COM UMA CAMADA DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E OUTRA EM TPU-TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO; NUMERAÇÃO 46; CA EMITIDO PELO MTE; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	5 PR	R\$ 00,00	R\$ 00,008
12	28.038.0174	BOTINA DE SEGURANÇA; ELÁSTICOS LATERAIS; ACOLCHOADA; CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA; BIQUEIRA EM COMPOSITE; SOLADO BIDENSIDADE COM UMA CAMADA DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E OUTRA EM TPU-TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO; NUMERAÇÃO 47; CA EMITIDO PELO MTE;	5 PR	R\$ 00,00	R\$ 00,008

		CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.			
13	28.038.0175	BOTINA DE SEGURANÇA; ELÁSTICOS LATERAIS; ACOLCHOADA; CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA; BIQUEIRA EM COMPOSITE; SOLADO BIDENSIDADE COM UMA CAMADA DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E OUTRA EM TPU-TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO; NUMERAÇÃO 48; CA EMITIDO PELO MTE; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	2 PR	R\$ 00,00	R\$ 00,008
14	28.038.0176	BOTINA DE SEGURANÇA; ELÁSTICOS LATERAIS; ACOLCHOADA; CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA; BIQUEIRA EM COMPOSITE; SOLADO BIDENSIDADE COM UMA CAMADA DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E OUTRA EM TPU-TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO; NUMERAÇÃO 49; CA EMITIDO PELO MTE; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	2 PR	R\$ 00,00	R\$ 00,008
15	28.038.0177	BOTINA DE SEGURANÇA; ELÁSTICOS LATERAIS; ACOLCHOADA; CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA; BIQUEIRA EM COMPOSITE; SOLADO BIDENSIDADE COM UMA CAMADA DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E OUTRA EM TPU-TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO; NUMERAÇÃO 50; CA EMITIDO PELO MTE; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	2 PR	R\$ 00,00	R\$ 00,008
16	28.038.0179	BOTINA DE SEGURANÇA; ELÁSTICOS LATERAIS; ACOLCHOADA; CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA; BIQUEIRA EM COMPOSITE SOLADO BIDENSIDADE COM UMA CAMADA DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E OUTRA EM TPU-TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO; NUMERAÇÃO 33; CA EMITIDO PELO MTE; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	6 PR	R\$ 00,00	R\$ 00,008
17	28.038.0180	BOTINA DE SEGURANÇA; ELÁSTICOS LATERAIS; ACOLCHOADA; CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA; BIQUEIRA EM COMPOSITE; SOLADO BIDENSIDADE COM UMA CAMADA DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E OUTRA EM TPU-TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO; NUMERAÇÃO 34; CA EMITIDO PELO MTE; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	6 PR	R\$ 00,00	R\$ 00,008

VALOR LOTE 02	R\$ 000.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 000.000,00

13.1 O valor total global da presente Ata é de **R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil, quatrocentos reais);**

13.2 As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta dos recursos próprios da CODAU conforme **dotação orçamentária rubrica de nº 07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 – Ficha 2284 – Fonte 1.753** do seu vigente orçamento.

14.0 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado pela CODAU exclusivamente por meio de crédito em conta bancária, que deverá estar informado na proposta do FORNECEDOR.

14.2 O pagamento será efetuado, sem atualização financeira, pela CODAU, **30 (trinta) dias contados a partir da entrega e conferência dos materiais considerados conformes.** Para isso a Nota Fiscal/Fatura deverá conter o devido “de acordo” da Diretoria de Gestão Administrativa e/ou preposto por ela designado, a qual deverá ser protocolada juntamente com a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão de regularidade emitida pelo INSS (ou outra na forma legal), Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade de Débitos Trabalhistas, com vigência plena e, se for o caso do FORNECEDOR possuir sede ou filial em Uberaba, a Certidão de Regularidade Municipal, emitida pelo Município de Uberaba.

15.0 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O FORNECEDOR, além das exigências contidas nesta Ata, está obrigado a cumprir todas as condições estabelecidas no **Edital do Pregão Eletrônico para Ata de Registro de Preços de nº 00/2023.**

16.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As dúvidas e questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços de nº **00/2023** serão dirimidas no Foro da Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, com renúncia expressa a todo e qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Sendo assim, por estar justas e contratadas assinam as partes o presente instrumento em **02 (duas)** **vias** de iguais teores e formas, para surtir todos os efeitos legais e jurídicos.

Uberaba (MG), xx de xxxxxx de 2023.

José Waldir de Sousa Filho
Presidente

Suellen Caroline Aparecida Gomes
Diretoria de Gestão Administrativa

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

CNPJ/MF. Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX-XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF/MF. Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante Legal